



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº 08/2017
De 10 de fevereiro de 2017

**NOMEIA A COMISSÃO PROVISÓRIA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA
MINUTA DE CRIAÇÃO DA ACADEMIA
SERGIPANA DE MEDICINA VETERINÁRIA.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 11, alíneas “i e j”, da Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992,

CONSIDERANDO a necessidade da criação da Academia Sergipana de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

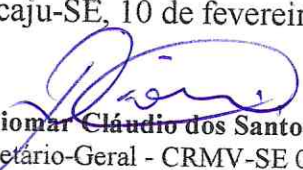
Art. 1º - Constituir a Comissão responsável pelos estudos de criação da Academia Sergipana de Medicina Veterinária, sendo a sua composição a seguinte:

Presidente: Méd. Vet. HUNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretária: Méd. Vet. IZILDINHA A. DE CARVALHO DANTAS
Membro: Méd. Vet. EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS
Membro: Méd. Vet. VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro: Méd. Vet. HYMERSON COSTA AZEVEDO
Membro: Méd. Vet. AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA
Membro: Méd. Vet. CARLOS AUGUSTO LEAL

Parágrafo Único - Esta comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogados por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário


Méd. Vet. **Ruberval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070

Aracaju-SE, 10 de fevereiro de 2017.

Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252